

**Extrato de Termo de Doação**  
 Doador: Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo  
 Donatário: Município de Duartina  
 Objeto: Doação de 100 árvores de Eucalipto, da espécie corymbia citriodora, com diâmetro entre 45 e 50 centímetros e fuste de 14 metros  
 Valor: 14.000,00 (quatorze mil reais)  
 Parecer AJ 255/2022  
 Assinatura: 27/06/2022  
 Documento Digital - FF 003859/2022-95  
**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS FF/DE Nº 003/ 2022**

Pelo presente instrumento, de um lado consignado como DOADORA GIM INCORPORADORA LTDA, empresa privada, devidamente inscrita no CNPJ sob numero 09.549.209/0001-83, NIRE 35.222.297.149, com sede a Avenida Rouxinol 1041, Conjunto 1001, Moema, Município de São Paulo – Cep.: 04516-001, neste ato representado por seus sócios ERICH ABY ZAYAN FELDBERG, brasileiro, natural de Natal RN, solteiro, engenheiro civil, portador do CPF /MF 162.567.618-20 e do documento de identidade RG 13.597.419-7, SSP/SP, residente a Rua Wanderley, 637 Apartamento 81, Vila Pompéia, São Paulo, SP – Cep.: 05011.001, e WILSON ABY ZAYAN FERDBERG FILHO,

brasileiro, natural de Recife, casado sob regime comúhão parcial de bens, Engenheiro civil, portador do documento de identidade sob nº 20.027.709-1 SSP/SP, CPF 253.800.908-18, residente a Rua Tuim, nº 703 – Apartamento 51, Moema, São Paulo – Cep.: 04514-103, de outro lado, como DONATÁRIA FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sediada à Av. Professor Frederico Hermann Jr., nº 345, Prédio 12, 1º andar, Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05459-900, telefone (11) 2997-5000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.825.110/0001-47, e com Inscrição Estadual de nº 111.796.293-9, doravante nomeada FUNDAÇÃO, e devidamente autorizada pelo Decreto nº 49.475 de 11/03/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 59.230, de 27/05/2013, bem como pela legislação que criou o Sistema Estadual de Florestas – SIEFLOR, Decreto nº 51.453, de 29/12/2006 – alterado pelos Decretos nºs 54.079 de 4/3/2009 e 65.274 de 26/10/2020, além da Resolução SMA nº 65, de 01/10/15 e Portaria Normativa FF/DE nº 239/2016, neste ato representada por seu Diretor Executivo RODRIGO LEVKOVICZ, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 28155493 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.691.718-80, têm justa e acordada, com fulcro no artigo 4º, inciso VI do Decreto Estadual nº 57.401/2011, a celebração do presente Termo de Doação, que se regerá pelos artigos 538 e seguintes do Código Civil - Lei Federal nº 10.406/2012 e demais normas aplicáveis, aliadas às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a doação de estudos técnicos, elaboração de projeto executivo e construção de uma lanchonete, conjunto de sanitários com acessibilidade, com adaptação de espaço para venda de souvenirs, em caráter voluntário, conforme projeto anexo I do presente termo.

1.2. A DOADORA prestará o serviço e doará o bem acima descrito sem qualquer ônus e encargo por parte da DONATÁRIA, sendo as suas expensas inclusive eventuais autorizações, caso necessário.

1.3. A DOADORA se compromete a adequar o projeto apresentado de acordo com o Despacho FF/SEI Nº 05/2022, anexo II do presente termo e seguir todas as orientações e normas requeridas pelo Setor de Engenharia da Fundação Florestal, incluindo Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

1.4. Após a conclusão do serviço e entrega do bem, constatada a observância de todos os compromissos assumidos no projeto executivo, DOADORA e DONATÁRIA darão quitação integral do acordado, que poderá ser feita por via eletrônica.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA**

2.1. A prestação do serviço, obras, materiais, mão de obra, e quaisquer despesas para execução do projeto do bem doado correrão por conta e risco exclusivo do DOADORA.

2.2. A presente doação somente se efetivará com a entrega da obra que será recebida pela Gestão da Unidade, mediante protocolo de recebimento.

2.3. A DOADORA arcará com todas as despesas relativas ao projeto e à execução da obra até o seu término, com a entrega e recebimento formais, respondendo isoladamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou securitários relativos aos funcionários que destacar para os trabalhos doados, não havendo qualquer tipo de solidariedade com a DONATÁRIA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO**

3.1. Observadas as normas legais vigentes, a DONATÁRIA tornará pública a doação objeto deste Termo no Diário Oficial do Estado.

3.2. A parceria será divulgada por meio de matérias em jornais de circulação da região, nas redes sociais do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Itutinga Pilões, onde constará a empresa DOADORA como parceira da Unidade, além da instalação de placa no local da obra com a parceria intitulada, podendo a Doadora e a Donatária divulgarem a parceria com nome, logomarca ou anúncio institucional da doadora em bem ou espaço público ou outras formas de divulgação acordada pelas partes, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. As artes de materiais de divulgação, incluindo placas, deverão estar previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Fundação Florestal e os custos de elaboração e implantação ficam a cargo da DOADORA, sem ônus à DONATÁRIA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

4. O prazo de vigência do presente Termo é de 03 (três) meses (período em que os serviços e a entrega das obras serão concluídos) a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação pertinente, caso necessário.

**CLÁUSULA QUINTA – DA LICITUDE DE ORIGEM**

5. A DOADORA, sob as penas da lei, assegura a origem lícita do objeto da presente doação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA**

6. Este Termo poderá ser denunciado a qualquer momento por qualquer das partes, mediante notificação escrita, nas seguintes condições:

a) pelas partes, de comum acordo, sem prejuízo das atividades em andamento;

b) pelas partes, de comum acordo, se houver algum motivo impeditivo à realização do objeto deste Termo;

c) por qualquer uma das partes, no caso de descumprimento do disposto neste Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

7. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo, que não puderem ser resolvidas administrativamente, com expressa de renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim, de pleno acordo, DOADORA e DONATÁRIA firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 de maio de 2022.

RODRIGO LEVKOVICZ  
 DIRETOR EXECUTIVO  
 FUNDAÇÃO FLORESTAL  
 ERICH ABY ZAYAN FELDBERG  
 GIM INCORPORADORA LTDA  
 WILSON ABY ZAYAN FERDBERG FILHO  
 GIM INCORPORADORA LTDA

## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

**Portaria da Procuradora do Estado respondendo pelo expediente da Chefia, de 28-06-2022.**

Cancelando, a partir de 27-06-2022, a credencial de estagiário, outorgada ao estudante de Direito abaixo identificado, com fundamento no artigo 12, INCISO V, do Decreto 56.013 de 15-07-2010. (Portaria PRO2-E 009/2022)

**Nome RG.**  
 Theo Steinberg Gonzaga de Oliveira 37.064.986 – 2, SSP/SP  
**Portaria da Procuradora do Estado respondendo pelo expediente, de 28-06-2022.**

Credenciando, como estagiários na Procuradoria Regional de Santos, nos termos da Lei 8.906/1994, os estudantes de Direito abaixo identificados, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE nº 15, de 20-04-2022, à bolsa de 37,4532% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimento instituída pelo artigo 2º da L.C 724-1993, e de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo elemento 339036-13, PTRES 03.092.4001.5843.0000 à conta Código Local 400111(Procuradoria Regional de Santos), do orçamento vigente: (Portaria PR-2/E. 10-2022)

**Classificação Nome RG.**  
 24º Beatriz Lopes Costa 56.002.634 – 1  
 25º Marcos Vinicius Alves Pereira 52.277.302 – 3  
 26º Gabriel da Cruz Ferreira 59.583.119 – 9

#### PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
 Processo n.º PGE-PRC-2022/01359  
 Contrato: PR.11- 001/2022  
 Parecer Jurídico: Despacho do Gabinete da PR.11 nº 01/2022  
 Contratante: Procuradoria Regional de Marília  
 Pregão Eletrônico n.º 01/2022  
 Contratada: Montclean Serviços Terceirizados Ltda - ME  
 CNPJ: 22.895.660/0001-10  
 Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial na sede da Procuradoria Regional de Marília.  
 Vigência: 30 meses contados a partir de 24/06/2022.  
 Valor Total: R\$ 109.146,90  
 Valor para o exercício de 2022: R\$ 22.678,30  
 Valor para o exercício de 2023: R\$ 43.658,76  
 Valor para o exercício de 2024: R\$ 42.809,84  
 Classificação dos Recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000  
 Unidade Gestora Executora: 400120  
 Elemento Econômico: 339037-95  
 Data da Assinatura: 24/06/2022.

## Transportes Metropolitanos

### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

**Portaria nº 51, de 27 de junho de 2022**  
 O Diretor Ferroviação da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, no uso das competências dispostas no Decreto n.º 52.833, de 24 de março de 2008 e no Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, tendo em vista o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e atendendo a necessidade de consolidação das indicações de gestores e fiscais dos contratos vigentes na EFCJ, resolve:

Listar todos os contratos administrativos vigentes da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, bem como as equipes responsáveis pela gestão e fiscalização dos mesmos conforme segue:

1 - Processo: STM-PRC-2022/00060 – PAIVA & MORIMITSU LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação a Servidores e/ou Empregados em Campos do Jordão e Santo Antonio do Pinhal

Gestor: André Luís Ribeiro, RG 14.780.853-4  
 Substituto: Roberto Gunter Sant'ana Fiolka, RG 25.092.961-2  
 Fiscal: Weder Douglas Pinto, RG 46.884.827-7

2 - Processo: STM-PRC-2021/01531 - PATAMAR SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias e Edifícios

Gestor: Jorge Luiz Pereira RG 8.892.449-X  
 Substituto: Cláudio Eduardo dos Santos - RG 22.813.630-1  
 Fiscal: André Luís Ribeiro, RG 14.780.853-4  
 3 - Processo: 573136/2018 - FUNDAÇÃO PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP

Objeto: Serviços gerais de manutenção e conservação da infraestrutura e equipamentos da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ

Gestor: Jorge Luiz Pereira, RG 8.892.449-X  
 Substituto: Cláudio Eduardo dos Santos, RG 22.813.630-1

Fiscal: José Roberto da Silva, RG 24.561.767-X  
 4 - Processo: 493510/2019 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Objeto: Prestação de Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis em Veículos e Outros Serviços Prestados por Postos Credenciados

Gestor: Guilherme Rennó de Azeredo Freitas, RG. 43.475.539-4

Substituto: André Lucas Ferreira do Espírito Santo, RG 30.466.938-6

Fiscal: Cláudio Eduardo dos Santos, RG 22.813.630-1

5 - Processo: STM-PRC-2020/05404 - SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA - ME

Objeto: Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação a Servidores e/ou Empregados em Pindamonhangaba

Gestor: Andréia Rodrigues, RG 25.555.372-9

Substituto: Renata Kelly Souza Gonçalves, RG 28.243.793-9

Fiscal: Letícia Leite Lucchiarí, RG 42.101.278-X  
 6 - Processo: 562097/2018 - EXPRESSO REDENÇÃO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Objeto: Prestação de serviços de transporte de fretamento contínuo, em ônibus de 44 lugares, no percurso de Tremembé, Pindamonhangaba e Campos do Jordão e vice e versa, nos horários estipulados sem cobrança individual de passagem, restrito ao público interno do contratante.

**FUNAP**

Gestor: Jorge Luiz Pereira RG 8.892.449-X

Substituto: Cláudio Eduardo dos Santos, RG 22.813.630-1

Fiscal: José Roberto da Silva, RG 24.561.767-X  
 7 - Processo: n.º 1832899/2018 - QUEOPS SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial

Em PINDAMONHANGABA  
 Gestor: Andréia Rodrigues, RG 25.555.372-9

Substituto: Graziana Donata Punzi de Siqueira, RG 43.571.373-5

Fiscal: Adriana Tamy Takiute Callegari, RG 29.887.312-6

Em SANTO ANTONIO DO PINHAL  
 Gestor: André Luís Ribeiro, RG 14.780.853-4

Substituto: Antônio Santiago Barbosa da Motta, RG 27.078.395-7

Fiscal: Weder Douglas Pinto, RG 46.884.827-7

Em CAMPOS DO JORDÃO  
 Gestor: André Luís Ribeiro, RG 14.780.853-4

Substituto: Weder Douglas Pinto, RG 46.884.827-7

Fiscal: Antônio Santiago Barbosa da Motta, RG 27.078.395-7

8 - Processo: STM-PRC-2020/01380 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de e-mails.

Gestor: Guilherme Rennó de Azeredo Freitas, RG 43.475.539-4

Substituto: André Lucas Ferreira do Espírito Santo, RG 30.466.938-6

Fiscal: Graziana Donata Punzi de Siqueira, RG 43.571.373-5

9 - Processo: 558409/2018 - CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Objeto: Prestação de serviços pelo CIEE de administração de bolsa de estágios a serem concedidos pelo contratante, em conformidade com a Lei Federal 11.788/08 e de acordo com as de ensino público e privado, de ensino superior, recrutados e selecionados por meio de processos eletivo público, conforme Decreto Estadual n.º 52.756/08 e Resolução da Secretaria de Planejamento e Gestão que o regulamentam.

Gestor: Graziana Donata Punzi de Siqueira, RG 43.571.373-5

Substituto: Rodrigo Martins, RG 27.961.441-X

10 - Processo: 567559/2018 - COLETO ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

Objeto: Prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

Gestor: Andréia Rodrigues, RG 25.555.372-9

Substituto: Helen Pereira Wolff, RG 18.044.627-7

Fiscal: Suzy Mary Pedrosa Lima, RG 9.129.783

11 - Processo: 475378/2018 - VIVA TRANSPORTE COLETIVO LTDA

Objeto: Aquisição de Vales-Transporte (linhas urbanas de Pindamonhangaba)

Gestor: Rodrigo Martins, RG 27.961.441-X

Substituto: Regina Helena Lopes, RG 21.736.236

Fiscal: Maria Fernanda da Silva, RG 42.704.220-3

12 - Processo: 475369/2018 - EMPRESA DE ONIBUS PASSARO MARRON S/A

Objeto: Aquisição de Vales-Transporte (linhas metropolitanas)

Gestor: Rodrigo Martins, RG 27.961.441-X

Substituto: Maria Fernanda da Silva, RG 42.704.220-3

Fiscal: Regina Helena Lopes, RG 21.736.236

13 - Processo: STM-PRC-2020/01773 - TRANSMASSEI TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte de Servidores sob Regime de Fretamento Contínuo

Gestor: André Luís Ribeiro, RG 14.780.853-4

Substituto: Adriana Tamy Takiute Callegari, RG 29.887.312-6

Fiscal: Rodrigo Martins, RG 27.961.441-X

14 - Processo: STM-PRC-2020/09727 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Objeto: Contratação de Assinatura Anual de Acesso a Ferramenta de Pesquisas de Preços Praticados pela Administração Pública - Banco De Preços

Gestor: José Carlos Gonçalves, RG 59.798.013-5

Substituto: Josimar Barbosa Ferreira, RG 32.837.037-X

Fiscal: Flávia Pereira Bastos, RG 42.443.390-4

15 - Processo: STM-PRC-2020/08993 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade – SAM MÓDULO PATRI-MÔNIO

Gestor: Renata Kelly Souza Gonçalves, RG 28.243.793-9

Substituto: Guilherme Rennó de Azeredo Freitas, RG. 43.475.539-4

Fiscal: André Lucas Ferreira do Espírito Santo, RG 30.466.938-6

16 - Processo: STM-PRC-2020/008992 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços de consultoria, desenvolvimento e manutenção de sistemas, processamento de dados, tratamento de informações, microfilmagem, treinamento e outros serviços compatíveis com a sua finalidade – SAM MÓDULO ESTOQUE

Gestor: Robson Donizeti da Costa Bruno, RG 22.592.056-6

Substituto: Guilherme Rennó de Azeredo Freitas, RG. 43.475.539-4

Fiscal: Francisco Creso Dutra, RG 18.046.214

17 - Processo: STM-PRC-2021/03383 - DORIO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial

Gestor: Jorge Luiz Pereira, RG 8.892.449-X

Substituto: Cláudio Eduardo dos Santos, RG 22.813.630-1

Fiscal: Weder Douglas Pinto, RG 46.884.827-7

18 - Processo: STM-PRC-2021/06102 – GB BARRI SERVIÇOS GERAIS LTDA

Objeto: Prestação de serviço de transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual, sem condutores, sem combustível e com quilometragem livre

Gestor: Guilherme Rennó de Azeredo Freitas, RG. 43.475.539-4

Substituto: André Lucas Ferreira do Espírito Santo, RG 30.466.938-6

Fiscal: Graziana Donata Punzi de Siqueira, RG 43.571.373-5

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria EFCJ nº 37, de 21 de dezembro de 2021.

**Extrato de Nota de Empenho**

Em cumprimento ao dispositivo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sirvo-me do presente para dar publicidade resumida do Termo de Contrato firmado pela Administração, sendo este indispensável para eficácia do Ato.

**ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO**  
 Processo n.º: STM-PRC-2022/02496  
 Empenho n.º: 2022NE00110

Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão  
 Contratada: RENATO V. MAYDANA  
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente a Contratação de Serviço para Manutenção e Revisão do Caminhão

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTOS

Pelo fomento do serviço objeto do presente Contrato, a Contratante pagará à Contratada, o valor de R\$ 10.422,00 (dez mil e quatrocentos e vinte e dois reais)

UGE/UD: 370108

Crédito orçamentário: Natureza da Despesa 33903980, de classificação funcional programática 26783370958190000 e categoria econômica 3 – Despesas correntes.

Data do ajuste: 28 de junho de 2022.

Sem mais, Registre-se e Publique-se.

28 de junho de 2022.

Marcelo Scofano

Diretor Ferroviação

## Turismo e Viagens

### DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

**ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DO FUNDO DE MELHORIA DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS**

Aos 28 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15h00, foi realizada reunião Ordinária do Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos – COC, por solicitação do Presidente do Conselho Alexandre Siqueira Braga. Com formato de reunião híbrida, participaram as(os) conselheiras(os): Elenice Zapparoli, indicada do Conselho Estadual de Turismo, Fernanda Kawoaka Tanaka indicada da Secretaria da Fazenda e Planejamento (ausência justificada), Maureen Sparano Gil indicada de livre escolha do Governador (ausência justificada), José Roberto de Barros Magalhães indicado do Conselho Estadual de Turismo, Cândido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito de Nazaré Paulista indicado pela Amiteps, Edvard Alberto Colombo Prefeito de Ibirá indicado da Aprecesp, Vanilson Fickert Graziosi indicado da Secretaria de Turismo e Viagens. Tivemos a participação de Antonio Vaz Serrilha Paulo Eduardo Politano Engenheiro do DADETUR e Renato Antunes Engenheiro da Aprecesp. Foi apresentada a seguinte pauta: a) Análise dos pleitos dos Municípios para utilização dos recursos em 2022. O Presidente Alexandre fez a abertura da reunião saudando a todos os Conselheiros e convidados presentes, em seguida prosseguiu com a leitura da pauta. Os Conselheiros receberam previamente a relação de Demandas para análise, dessa forma, otimizando os trabalhos para posteriormente a equipe técnica de engenharia possa analisar os projetos dos municípios. Foram feitas as análises documentais das Demandas pela equipe técnica do DADETUR e os pleitos que necessitaram